



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 170, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Retifica a Portaria IFSul 167, de 8 de janeiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.000065.2024-73, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a ementa da PORTARIA IFSUL 167, DE 8 DE JANEIRO DE 2024, conforme segue:

Onde se lê: "Câmpus Sapiranga"

Leia-se: "Câmpus Venâncio Aires"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 11/01/2024 13:51:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266785

Código de Autenticação: 9d4414f3ec

